



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 001, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do Complexo de Convivência da Família do Município de Coari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 e 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Coari, aprovou e eu prefeita municipal de Coari, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado o Complexo de Convivência da Família do Município de Coari de: **Professora ADLIVER DE LIRA GÓES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de março de 2021.

Jeany de Paula Amaral Pinheiro
Vereadora/Presidente em Exercício



MENSAGEM Nº 001/2021- CMC, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Coari-AM, 03 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos demais pares desta Magna Casa, o incluso Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 03 de março de 2021, que tem como finalidade denominar o Complexo de Convivência da Família do Município de Coari: **Professora ADLIVER DE LIRA GÓES**

ADLIVER DE LIRA GÓES, nasceu em 31 de outubro de 1958, na Comunidade de Bom Sucesso no município de Tefé-AM, filha de Francisco Marinho de Lira e Juelina Bezerra de Lira. Seus pais mudaram-se para Coari na década de 60. Sua mãe Juelina, era professora e foi muito conhecida por ser proprietária do conceituadíssimo Lanche Lira, situado na rua Gonçalves Ledo.

Em 1979, casou-se com o senhor Eleutério Gonçalves de Góes. Tiveram dois filhos, fruto de uma união de 42 anos, o Farmacêutico Bioquímico Adlério Lira de Góes e a Nutricionista Elea Glabeg Lira Góes e três netos, Eliézer Edelberto Oliveira Góes, Enzo Adrian Oliveira Góes e Nicolas de Góes Menezes.

Trabalhou como Professora no Núcleo de Ensino Plano de Integração do Menor na Comunidade PLIMEC/PROGENTE, nas décadas de 70 e 80.

Atuou como auxiliar administrativo e professora nas Escolas Estaduais: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Francisco Lopes Braga e Iraci Leitão.

Foi a primeira Gestora da Escola Estadual Gilberto Mestrinho, na qual exerceu essa função por 10 anos.

Foi Coordenadora do Projeto Cunhantã-Curumim, que visava resgatar os jovens das drogas e da prostituição, através de oficinas de artesanato, música, culinária, bordado e etc.

Atuou como Coordenadora do Plantão Escolar do Trabalho Infantil-PETI.

Por duas vezes foi Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso-CCI.

Um ser humano que procurou ser uma pessoa dedicada, prudente, muito simples e muito querida pela família e pelos amigos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem neste Município.



Senhores vereadores, reivindicamos o apoio desta Magna Casa na aprovação deste projeto de Lei, que entendemos ser justa a homenagem desta Casa Legislativa a uma professora que com seu trabalho contribuiu de forma efetiva no desenvolvimento e bem estar desta comunidade.

ADLUVER LIRA DE GÓES, faleceu no dia 03 de novembro de 2020, vítima de complicações decorrente da COVID 19.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Jeany de Paula Amaral Pinheiro
Vereadora /Presidente em Exercício